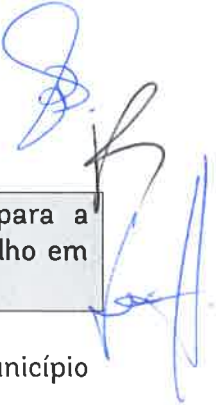


**Divisão Administração Geral**

**Ata N° 2**



Procedimento concursal comum para preenchimento de (1) um posto de trabalho para a categoria de Técnico Superior (área de Psicologia), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - **Lista de candidatos admitidos e excluídos**

----- Aos doze dias do mês de março do ano de 2020, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído pelos senhores Presidente do júri: Rui Miguel Borges Cunha, Chefe de Divisão da DECD, os Vogais Efetivos: Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG e Luis Miguel Caldeira Simões, Técnico Superior, para apreciar em termos formais as candidaturas, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão, conforme o estipulado no artigo 21° da Portaria n° 125-A/2019 de 30 de abril.-----

**CANDIDATOS ADMITIDOS - LISTA PROVISÓRIA**

Candidatura n°	Nome do candidato
3388	Sónia Raquel Amorim Gameiro

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

Candidatura n°	Nome do candidato	Motivo Exclusão
12580	Aida Catarina Ferreira Rosa	Não ser trabalhador detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do n° 3 do artigo 30° da Lei n° 35/2014, de 20 de junho, conforme o publicitado no ponto n°1 e n°10.1 da Oferta n° OE201912/0458 da BEP e do aviso n° 20258/2019 do diário da República II Serie n° 242 de 17 de dezembro e página eletrónica do Município (" <i>...restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado...</i> ").
106	Cristiana Filipa Gonçalves Santos	Não ser trabalhador detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do n° 3 do artigo 30° da Lei n° 35/2014, de 20 de junho, conforme o publicitado no ponto n°1 e n°10.1 da Oferta n° OE201912/0458 da BEP e do aviso n° 20258/2019 do diário da República II Serie n° 242 de 17 de dezembro e página eletrónica do Município (" <i>...restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado...</i> ").

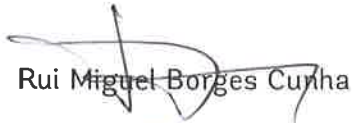
3436	Elsa Alexandra Ferreira Brito	Não ser trabalhador detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do nº 3 do artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conforme o publicitado no ponto nº1 e nº10.1 da Oferta nº OE201912/0458 da BEP e do aviso nº 20258/2019 do diário da República II Serie nº 242 de 17 de dezembro e página eletrónica do Município (" <i>...restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado...</i> ").
180	Felismina Maria Mouta de Resende Pinto	Não ser trabalhador detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do nº 3 do artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conforme o publicitado no ponto nº1 e nº10.1 da Oferta nº OE201912/0458 da BEP e do aviso nº 20258/2019 do diário da República II Serie nº 242 de 17 de dezembro e página eletrónica do Município (" <i>...restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado...</i> ") e entregue fora de prazo.
12420	Patrícia Alexandra Pires de Matos	Não ser trabalhador detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do nº 3 do artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conforme o publicitado no ponto nº1 e nº10.1 da Oferta nº OE201912/0458 da BEP e do aviso nº 20258/2019 do diário da República II Serie nº 242 de 17 de dezembro e página eletrónica do Município (" <i>...restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado...</i> ")
3299	Telma Filipa Mendes Ramos	Não ser trabalhador detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do nº 3 do artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conforme o publicitado no ponto nº1 e nº10.1 da Oferta nº OE201912/0458 da BEP e do aviso nº 20258/2019 do diário da República II Serie nº 242 de 17 de dezembro e página eletrónica do Município (" <i>...restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado...</i> ")

Em conformidade com o art.º 22º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril e com o nº 2 do artº 100º e artº 122º, do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio de ofício registado e afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Município e no site da Autarquia ([www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt)), para aí ser consultada e para que os

mesmos se pronunciem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica deste município.

Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,



Rui Miguel Borges Cunha

Vogal,



Benedita Catarina Nunes Soares Duarte

Vogal,



Luís Miguel Caldeira Simões